



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Aviso de Esclarecimento .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional durante o exercício de 2024, com vigência até 31/12/2024, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação:

#### **Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO**

257 Professores  
07 Psicopedagogos;  
120 Atendentes Educacionais;  
60 Serventes;  
05 Motoristas;  
10 Psicólogos;  
05 Fonoaudiólogos;  
01 Assistente Social.

**Parágrafo Único.** A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

**Art. 2º.** Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

**Art. 3º.** As contratações visam atender a necessidade de manter em funcionamento as Escolas Municipais, dentro do previsto na legislação.

**Art. 4º.** As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

**Art. 5º.** As funções públicas serão supridas através de processo de seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 460, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - RH.**

*CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Prorrogação de 60 dias da Licença Maternidade conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Monica Pasa**, matrícula funcional nº 60344, lotada na Secretaria Municipal de Educação - AABB Comunidade.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **Aditivos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32/ Pregão Presencial nº 27/2018/ Contrato nº 88/2018/ Sétimo Termo Aditivo/ Fichas 272; 273.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 155.938,74, sendo o valor mensal de R\$ 51.979,58.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TRANSPORTES PARASOLTUR LTDA/ 12.827.700/0001-33/ Dispensa de Licitação nº 411/2023/ Contrato nº 107/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 3 de 4

87.113.700/0001-70/ Dispensa de Licitação nº 365/2023/  
Contrato nº 124/2023/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU TUR TURISMO E  
VIAGENS LTDA/ 10.508.940/0001-40/ Dispensa de Licitação  
nº 365/2023/ Contrato nº 125/2023/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARIELE TRANSPORTE DE  
PESSOAS LTDA/ 07.038.622/0001-58/ Dispensa de Licitação  
nº 444/2023/ Contrato nº 113/2023/ Segundo Termo  
Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 30/11/2023

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS/ 61.198.164/0001-60/ Pregão Presencial  
nº 90/2023/ Contrato nº 212/2023/ Primeiro Termo Aditivo/  
Fichas 88; 169.

OBJETO: Inclusão/endorso de veículos pertencentes à  
frota municipal.  
VALOR: R\$ 16.772,83

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SHOBU-KAN CENTRO DE  
FORMACAO E EDUCACAO EM ESPORTES/  
11.681.094/0001-28/ Pregão Presencial por  
Videoconferência nº 78/2022/ Contrato nº 238/2022/  
Segundo Termo Aditivo/ Ficha 571.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VALOR: R\$ 83.456,04, sendo o valor mensal de R\$  
6.954,67.  
VIGÊNCIA: 31/08/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JC CANSI INFORMATICA LTDA/  
07.350.378/0001-64/ Pregão Presencial por  
Videoconferência nº 79/2022/ Contrato nº 239/2022/  
Segundo Termo Aditivo/ Ficha 571.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VALOR: R\$ 61.856,64, sendo o valor mensal de R\$  
5.154,72.  
VIGÊNCIA: 31/08/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau /

87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** BANCO DO BRASIL S/A/  
00.000.000/0001-91/ Pregão Presencial nº 63/2019 /  
Contrato nº 207/2019/ Quinto Termo Aditivo/ Ficha 283.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VALOR: R\$ 1,92 por ficha de compensação e R\$ 1,00  
por liquidação de BR Code (PIX).  
VIGÊNCIA: 31/08/2024

### Aviso de Esclarecimento

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 PROCESSO 2253/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, cujo objeto é a **Aquisição de Retroescavadeira conforme convênio 901433/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, vem por meio deste **ESCLARECER que o ano/modelo da máquina é 2023, conforme descrição do Edital**. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do certame para o dia 15 de setembro, às 9h, nos termos do art. 55, I, "a" da Lei Federal 14.133/2021. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 13 de setembro de 2023. Marau, 13 de setembro de 2023. Nelci Silvestri-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação-Prefeitura Municipal de Marau.

### Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2023.**  
**Fundamento legal: A74 II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).**

**INEXIGIBILIDADE - Contratação de show/baile do Grupo Manotaço para apresentação integrante a programação dos Festejos Farroupilhas 2023.**

Contratado: Bonfilho Gambin - Música  
Valor total: R\$ 22.000,00  
Marau, 14/09/2023.

**Iura Kurtz**

Prefeito Municipal de Marau

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 192/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1430

Página 4 de 4

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
143	Onilva Rosa Telles De Souza	05/01/1977
144	Alessandra Sgarbi	06/02/1990

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 189/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 177/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
4	Rosicler Piccoli Diehl	16/02/1974

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 194/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
114	Susan Karine Pereira Simões	01/10/1966

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau